



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**EDITAL Nº 016/2022 – NÚCLEO ECOLÓGICO DA ZONA RURAL DE SÃO LUÍS/MA – I  
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
DIREITO.**

O Defensor Público Titular e Coordenador do Núcleo Ecológico da Zona Rural de São Luís/MA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONVOCAR** a candidata abaixo discriminada para que, no prazo de 05 (cinco dias) úteis, a contar da publicação deste Edital, encaminhe preferencialmente os documentos digitalizados no E-mail: [convocaoestagio@ma.def.br](mailto:convocaoestagio@ma.def.br) ou compareça pessoalmente na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizada na Rua Júnior Coimbra, Jardim Renascença, São Luís/MA, Referência: continuação da Rua dos Sapotis, estando próxima do Colégio Reino Infantil, no horário das 09h:00min às 16h:00min, apresentando os seguintes documentos (original e respectivas cópias), para elaboração do Termo de Compromisso de Estágio:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade – RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico escolar;
- e) Declaração de matrícula de pós-graduação emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- i) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- j) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- k) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;
- l) Comprovante de conta-corrente;
- m) Currículo;
- n) Cópia do Edital de Convocação.

**THAIS AMANDA DE SOUSA MENDES**

**8ª CLASSIFICADA**

São Luís/MA, 28 de Junho de 2022.

  
Alex Pacheco Magalhães  
Defensor Público  
DPE/MA

**ALEX PACHECO MAGALHÃES**  
Defensor Público do Estado do Maranhão